



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD**

EDITAL Nº 004/2018

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES A DISTÂNCIA – Retificação 01

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), criado por meio da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010 de 19 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação 01 do Processo Seletivo para Tutores a Distância que atuarão em disciplinas dos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância na UFERSA e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no semestre letivo 2018.1.

O ITEM 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, em específico o subitem “7.2. Análise do Currículo” passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2. Análise de Currículo:

- 7.2.1 A Análise de Currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas no ANEXO II deste Edital, computando-se uma pontuação final que variará de 0 a 100.
- 7.2.2 Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.
- 7.2.3 Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação.
- 7.2.4 Serão classificados para a segunda etapa (Entrevista) os primeiros colocados até o limite do dobro do número de vagas disponibilizado para cada disciplina, conforme indicado no quadro do item 4 deste Edital.
- 7.2.5 Os demais candidatos poderão ser convocados para entrevista em data a ser definida posteriormente pela coordenação do NEaD, caso a disciplina tenha menos de 3 candidatos aprovados para cadastro de reserva após a divulgação do resultado preliminar.
- 7.2.6 Para o resultado destas entrevistas não haverá prazo para interposição de recursos e os candidatos aprovados serão classificados após os candidatos aprovados para cadastro de reserva após divulgação do resultado preliminar.

O ITEM 9. DA CONVOCAÇÃO passa a vigorar a com a seguinte redação:

- 9.1 Serão convocados para cada disciplina os primeiros candidatos aprovados até o limite do número de vagas disponibilizados conforme indicado no quadro do item 4 deste Edital. Os demais candidatos classificados de cada disciplina constituirão uma lista para cadastro de reserva. Após divulgação do resultado preliminar, caso o total de candidatos aprovados para uma disciplina seja menor que o número de vagas oferecidos para esta, poderá haver convocação de candidatos aprovados para outra disciplina da mesma área ou área afim.
- 9.2 Os candidatos convocados serão cadastrados como tutores a distância e vinculados como bolsistas da UAB/CAPES por um período de 4 meses, durante o semestre letivo 2018.1, com início previsto para 17 de fevereiro de 2018.
- 9.3 O valor da bolsa de tutor poderá ser consultado na portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e suas alterações.
- 9.4 As vinculações dos candidatos convocados serão realizadas na secretaria do NEaD/UFERSA em datas e horários informados previamente.
- 9.5 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail atendimento.nead@ufersa.edu.br.
- 9.6 São documentos exigidos para vinculação:
 - (a) Cópia impressa do Currículo Lattes (plataforma do CNPq);
 - (b) Originais e cópias do documento de identidade e do CPF, ou cópia da CNH;

- (c) Original e cópia do diploma de graduação;
 - (d) Originais e cópias dos diplomas de especialização, mestrado e doutorado (se houver);
 - (e) Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, devidamente preenchida e assinada (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
 - (f) FICHA DE CADASTRAMENTO/ TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas e assinadas (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
 - (g) Termo de Compromisso do Tutor a Distância EaD/UFERSA, devidamente preenchido e assinado (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
 - (h) Originais e cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Básico ou no Ensino Superior;
 - (i) Original e cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - (j) Original e cópia do Título Eleitoral;
 - (k) Original e cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - (l) Original e cópia de comprovante de residência atualizado.
- 9.7 O candidato selecionado que não desempenhar suas funções conforme as atribuições listadas no item 3 deste edital e demais atividades previstas no Termo de Compromisso do Tutor a Distância EaD/UFERSA será desligado da disciplina.
- 9.8 Havendo desligamento ou desistência de candidato aprovado para uma disciplina ou em caso de surgimento de vagas adicionais, serão convocados os próximos candidatos por ordem de classificação, se houver.

O ITEM 10. DO CRONOGRAMA passa a vigorar com a seguinte redação:

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	18/01/2018
Período de inscrições	19/01/2018 a 28/01/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 30/01/2018
Interposição de recursos ao indeferimento de inscrições	31/01/2018
Divulgação do resultado da Análise de Currículo	Até 03/02/2018
Interposição de recursos ao resultado da Análise de Currículo	04/02/2018
Divulgação dos horários e local das Entrevistas	05/02/2018
Entrevistas	06/02/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	07/01/2018
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar	08/01/2018
Divulgação do Resultado Final	15/02/2018
Reunião de orientações para o semestre 2018.1	17/02/2018

Mossoró/RN, 06 de fevereiro de 2018

VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO
 Coordenadora - NEaD/UFERSA